





## ATA DE REUNIÃO

2ª ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE ATENÇÃO PRIORITÁRIA AO 1º GRAU DE JURISDIÇÃO NO ÂMBITO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO. (Portaria GP/TRT16 nº 440/2024)

## 1 - Identificação da reunião:

Descrição: Comissão de Atenção Prioritária ao 1º Grau de Jurisdição.

Data e horário: 07/02/2025 às 11h30min.

**Local:** Google Meet - Link da videochamada: <a href="https://meet.google.com/ujp-euza-ezu">https://meet.google.com/ujp-euza-ezu</a>

**2- Pauta:** Apresentação de sugestões para a preparação das ações da Comissão de Atenção Prioritária ao 1º Grau de Jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região e assuntos correlatos.

## 3 - Participantes presentes:

**Gabrielle Amado Bouman:** Coordenadora da Comissão de Atenção Prioritária ao 1º Grau de Jurisdição e Juíza Substituta da 7º Vara do Trabalho de São Luís (art. 2º, I, "c", Portaria GP nº 440/2024):

**Sergei Becker:** Juiz Auxiliar da Presidência (art. 2º, I, "a", Portaria GP nº 440/2024);

**Tália Barcelos Hortegal Braga:** Juíza Substituta da 5º Vara do Trabalho de São Luís (art. 2º, I, "b", Portaria GP nº 440/2024);

**Matheus Barreto Campello Bione:** Juiz Substituto da 2ª Vara do Trabalho de Imperatriz (art. 2º, I, "c", Portaria GP nº 440/2024);

**Alessandra Soares Galvão de Carvalho:** Secretária da Comissão de Atenção Prioritária ao 1º Grau de Jurisdição e Diretora de Secretaria da Vara do Trabalho de Barra do Corda:

Camila Cavalcante Pereira: Diretora de Secretaria da 5ª Vara do Trabalho de São Luís; e

Marcos Antônio de Souza Silva: Divisão de Estatística (sem direito a voto na forma do art. 2º, III da Portaria GP nº 440/2024).

## 4. Discussões da pauta:

Iniciada a reunião às 11h30min, a Comissão deu início a discussão das

sugestões para a preparação das ações da Comissão de Atenção Prioritária ao 1º Grau de Jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 16º Região. Sobre a equalização da força do trabalho, a servidora Camila destacou que após pesquisa verificou que as comissões de outros Tribunais (TRT10ª Região, TRT Região 2º e TRT 8º Região) analisam se a quantidade de servidores do 1º Grau é equivalente aos de servidores do 2º Grau, bem como se a quantidade de funções comissionadas são equivalentes. Informou que a Comissão do TRT 8º Região implementou ações para solucionar o déficit de servidores como a implantação da Residência Jurídica e o aumento do número de estagiários. O Juiz Auxiliar da Presidência, Dr. Sergei Becker, esclareceu que o Conselho Nacional de Justiça suspendeu a Residência Jurídica e no momento não é possível contratações de estagiários, por limitação orçamentária. Quanto às novas nomeações de servidores, estão sendo feitas, apenas em caso, de exonerações ou servidores que pedem para sair após a aprovação em outros concursos públicos. Informou que a Dra. Márcia Andrea Farias da Silva, Presidente do TRT 16º Região, fez um pedido de redistribuição de cargos (PP nº 1000063-41.2024.5.90.0000) ao CSJT e que a administração está acompanhando a tramitação do pleito. Sugeriu que, a comissão faça uma análise isenta dos dados atuais e prepare um parecer para subsidiar o processo de nomeação de novos servidores, fazendo menção que deve ser observado os regramentos para que a 1º grau seja atendido com prioridade. Quanto às recompensas do Prêmio Eficiência Judicial, a servidora Camila Cavalcante, pediu que fossem repensadas as recompensas como forma de incentivo aos servidores com a sugestão de que sejam ofertadas "folgas para serem usufruídas dentro de um certo período" e "registro nos assentamentos funcionais". Que as recompensas do Prêmio Eficiência Judicial devem ser coletivas e não restritas a dois servidores. A Coordenadora da Comissão, Dra. Gabrielle Amado Boumann, apresentou a

sugestão de que seja feita a divulgação da premiação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, no site do Tribunal do TRT da 16ª Região, canais de comunicação oficiais, entrevista com a equipe de trabalho e até recebimento de gratificação. Sugeriu, que os servidores da equipe de trabalho premiadas possam fazer apresentações para outras Varas com o auxílio da Escola Judicial e receber gratificação por prestação de curso. Acolhidas as sugestões, a Comissão mandará por e-mail uma proposta de ação aos membros para análise e deliberação virtual. A Coordenadora anunciou o cronograma das reuniões do ano de 2025, sendo nos dias: 09/maio/2025 (sexta-feira), às 10h00, por videoconferência; 15/agosto/2025 (sexta-feira), às 10h00 videoconferência; **07/novembro/2025** (sexta-feira), 10h00, videoconferência e solicitou a confecção desta ata pela secretária da comissão e seu envio aos presentes para assinatura, com posterior publicação no site do TRT 16º Região e juntada ao processo SEI de nº 1326/2021. Nada mais havendo a consignar, lavrou-se a presente Ata, a qual, depois de lida e achada conforme, segue para assinatura eletronicamente pelos participantes acima identificados.



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELLE AMADO BOUMANN**, **JUIZA SUBSTITUTA**, em 08/02/2025, às 10:47, conforme art.  $1^{\circ}$ , III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SERGEI BECKER**, **Juiz Auxiliar da Presidência**, em 08/02/2025, às 10:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **TÁLIA BARCELOS HORTEGAL BRAGA**, **JUIZA SUBSTITUTA**, em 08/02/2025, às 11:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MATHEUS BARRETO CAMPELLO BIONE**, **JUIZ SUBSTITUTO**, em 08/02/2025, às 11:50, conforme art.  $1^{\circ}$ , III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA SOARES GALVÃO DE CARVALHO**, **Diretora de Secretaria**, em 08/02/2025, às 12:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ANTONIO DE SOUZA SILVA**, **Analista Judiciário**, em 08/02/2025, às 13:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <u>Autenticar Documentos</u> informando o código verificador **0215402** e o código CRC **83E1F907**.

**Referência:** Processo nº 000001326/2021 SEI nº 0215402